

# Novos Alimentos



## IdEAL

Construir identidade europeia, cultura,  
educação alimentar e línguas.

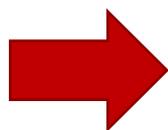
Trabalho realizado por:

-Joana Varandas

-Martim Teresa

## O que são Novos Alimentos?

Por «novos alimentos» falamos geralmente de alimentos que não eram consumidos na UE antes de maio de 1997, ou seja, antes da entrada em vigor do regulamento presentemente referido e, em especial aos alimentos produzidos por novas técnicas e tecnologias.



Fruta do  
dragão

## Projeto Legislativo

Proteger e assegurar a inovação é também uma característica do projeto legislativo. Ao abrigo do novo sistema, em caso de inovação apoiada por novos desenvolvimentos científicos, á empresa do setor alimentar que apresentou a sua proposta que deverá ser concedida a autorização de colocação no mercado do alimento em causa por cinco anos, antes que este possa ser produzido por outrem.

A legislação atual é do ano de 1997 e restringe fora muitos dos alimentos e ingredientes agora em uso.



Sementes de  
chia

# Quais são os novos alimentos?

Os alimentos que não eram utilizados de forma significativa para consumo humano na UE antes de 1997, podem incluir:

-Alimentos com a estrutura molecular intencionalmente modificada ou estrutura primária nova;

-Alimentos que são produzidos ou contêm microrganismos, fungos, algas, e também plantas;

-Alimentos que são constituídos a partir de cultura de células ou tecidos;

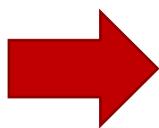
-Alimentos que são isolados/produzidos a partir de animais ou partes de animais, incluindo insetos;

-Vitaminas e substâncias para serem utilizadas como suplementos alimentares;

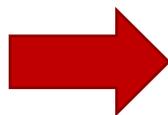
-Alimentos que sejam constituídos por nanómetros (material intencionalmente produzido com dimensões na ordem dos 100nm (nanómetros) ou menos).

Os alimentos autorizados em 2015 são: produtos lácteos tratados termicamente e fermentados com Bacteroides; óleo refinado produzido a partir de sementes de *Buglossoides arvensis*; flavonoides de raiz de alcaçuz.

Os novos alimentos, são alimentos desenvolvidos a partir de novas tecnologias ou processos de produção. Os alimentos consumidos tradicionalmente fora da UE também são considerados novos alimentos.



Batata Doce  
Roxa

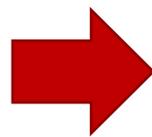


Algas

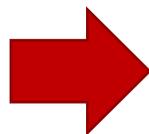
# AESA

A AESA ou Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos é a organização responsável pela avaliação do impacto na saúde humana que um dos novos alimentos possa ter. A nova legislação controlará a colocação de alimentos provenientes de animais clonados no mercado, e define o que são nano materiais, impondo também restrições aos ensaios em animais.

Foram introduzidas disposições especiais para os alimentos que não tenham sido comercializados na UE, mas que apresentem um histórico de utilização segura em países terceiros, o que provoca um ambiente favorável ao comércio.



Insetos



Fungos

# Propostas de Novos Alimentos na UE

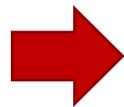
O Parlamento Europeu aprovou a atualização do regulamento sobre novos alimentos, que passará a incluí-los no processo de avaliação e autorização harmonizado ao nível da União Europeia. A nível agrícola, o Parlamento Europeu rejeitou a proposta da Comissão que permitia dar aos países da União Europeia a opção por não comercializar no seu território alimentos com organismos geneticamente modificados de usos já autorizado pela UE.

O Parlamento Europeu chumbou a proposta da Comissão Europeia sobre a colocação/utilização no mercado de organismos geneticamente modificados, nos termos da qual cada Estado-membro poderia limitar/proibir o uso de organismos geneticamente modificados já autorizados pela UE em alimentos no seu território.

Os eurodeputados rejeitaram a proposta afirmando que versa sobre a colocação no mercado de um organismo geneticamente modificado, o que tem implicações para o funcionamento do mercado interno. Consideram-na impossível de aplicar sem controlos nas fronteiras, sem uma avaliação de todos os impactos possíveis e das alternativas disponíveis.

Na prática não a aceitam por interferir com o mercado interno, as regras da Organização Mundial do Comércio e as consequências para a competitividade do setor agrícola da UE.

Nos termos do projeto de regulamento, os novos alimentos seriam sujeitos a um procedimento de autorização mais simples e eficiente, concentrado a nível da UE, que deverá permitir que os alimentos inovadores e seguros alcancem o mercado da UE de forma mais rápida.



**Raiz de  
alcaçuz**

# Web Grafia

[http://ind.millenniumbcp.pt/pt/geral/fiscalidade/Pages/atualidades\\_legais/2015/nov\\_2015/Atualizado-regulamento-sobre-novos-alimentos.aspx](http://ind.millenniumbcp.pt/pt/geral/fiscalidade/Pages/atualidades_legais/2015/nov_2015/Atualizado-regulamento-sobre-novos-alimentos.aspx)

[http://europa.eu/rapid/press-release\\_IP-13-1269\\_pt.htm](http://europa.eu/rapid/press-release_IP-13-1269_pt.htm)

<http://www.europarl.europa.eu/news/pt/news-room/20151023STO99022/Novos-alimentos-UE-simplifica-legisla%C3%A7%C3%A3o-para-inova%C3%A7%C3%A3o-nos-alimentos>